



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

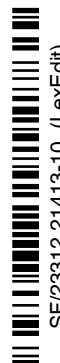
Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 662/2023, que “altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar que a avaliação da aptidão de pessoa com deficiência aprovada em concurso para exercício de cargo ou de emprego público seja feita durante o estágio probatório”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada de tramitação da matéria para análise.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



SF/23312.21413-10 (LexEdit)

